



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021.

APROVA O CALENDÁRIO 2021 (1º SEMESTRE)
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS
CÂMARAS TEMÁTICAS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2);

CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial do Governo Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – Consuni/Ufal referente ao 1º semestre de 2021, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25 (inciso I) do Regimento Interno do Consuni-Ufal, conforme previsto abaixo:

MARÇO	DIA 09/03 (CONSUNI) Dia 02/03 Cam. Acadêmica – manhã / Cam. Administrativa – tarde Dia 30/03 Cam. Acadêmica – tarde / Cam. Administrativa – manhã
ABRIL	DIA 06/04 (CONSUNI) Dia 27/04 Cam. Acadêmica – manhã / Cam. Administrativa – tarde
MAIO	DIA 04/05 (CONSUNI) Dia 25/05 Cam. Acadêmica – tarde / Cam. Administrativa – manhã
JUNHO	DIA 08/06 (CONSUNI)

Parágrafo Único. As sessões de que trata esta Resolução, acontecerão de modo virtual e terão início às 08:30 horas (manhã) e às 14:00 horas (tarde), com tolerância máxima de 30 minutos, conforme definido no Regimento Interno do Consuni-Ufal.

Art. 2º O Calendário das Sessões Ordinárias do Cosuni-Ufal referente ao 2º semestre do ano de 2021 será definido conforme a evolução do cenário do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e mediante regulamentação das instâncias superiores deliberativas da Ufal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 26 de janeiro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL